



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 425 DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Conceder a gratificação de que trata o inciso II, do §5º, do art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 036/02, com a nova redação dada através do Ato da Mesa Diretora Nº 066, de 2002, assinado em conjunto com o Colégio de Líderes, aos servidores efetivos nominados abaixo:

Nome do Servidor	Cargo	Matrícula
Mirian Ribeiro da Costa	Técnico Legislativo	11.601-62
Executor dos Contratos relacionados no Ato da Gerência do Fascal Nº 010/2002, publicado no DCL Nº 124, de 09/07/2002.		

Brasília, 09 de julho de 2002.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente